

**PORTARIA Nº 852/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500052-48.2018.8.06.0155,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Lucas Sobreira de Barros Fonseca, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 3.327,32 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente a 11 (onze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 884,66 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de responder pela vara única da comarca de Tabuleiro do Norte e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, no mês de agosto de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 29 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 854/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-94.2019.8.06.0142,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada Leila Regina Corado Lobato, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.033,17 (quatro mil, trinta e três reais e dezessete centavos), referente a 08 (oito) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 994,42 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Parambu, Aiuaba e Quiterianópolis, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza/CE, em 29 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 855/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500194-12.2018.8.06.0136,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diária(s) a servidora **LIDIANA CARVALHO LIMA DE MEDEIROS**, Técnica Judiciária, matrícula nº 41481, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para renovação do Certificado Digital, na Comarca de Fortaleza, no mês de novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 29 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará